



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	
Data do Protocolo	17/11/23
Hora do Protocolo	09:41
	
Funcionário Responsável	

INDICAÇÃO Nº 014/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de INSTALAR APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS NOS DIVERSOS AMBIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ESPECIAL NAS SALAS DE INTERNAÇÕES DE PACIENTES.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem por objetivo um melhor atendimento, conforto e comodidade da população atendida no Hospital supracitado. Além disso, a climatização de ambientes permite renovar o ar, impedindo a proliferação de fungos e bactérias, tornando o local, por consequência, mais saudável e adequado aos pacientes. Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 17 de novembro de 2023.



RONE CONTADOR
Vereador